



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2024 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2024, nas dependências do Departamento de Licitações da Secretaria Municipal da Administração, situado na Rua Silva Jardim, 505, Centro, em Nova Bassano, RS, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o Órgão Gerenciador (OG), em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO NO CANIL MUNICIPAL**, por deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, com critério de julgamento por item, observadas as cláusulas estabelecidas no Edital que regeu o certame, conforme segue:

1. OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos itens especificados no Anexo I do processo de contratação indicado no preâmbulo, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

2. VALIDADE

2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 Conforme art. 83, da Lei nº 14.133/2021, e art. 5º, § 2º, do Decreto Municipal nº 13/2024 e alterações, a Administração não está obrigada a realizar contratação por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica para o pretendido, desde que motivadamente, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3. DA CARONA

3.1 Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

4. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor (es) e demais informações são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
1	MELOXICAM 2MG ANTI-INFLAMATÓRIO NÃO ESTEROIDE COM ATIVIDADE INIBIDORA SELETIVA DA CICLOXIGENASE-2 (COX-2). ADMINISTRAR VIA ORAL. USO VETERINÁRIO. MARCA: MELOXIFARM	500 CP	CAT DOG ATACADO LTDA CNPJ: 49.386.357/0001-49 E-MAIL: catdogatacado@gmail.com FONE (51)99150-3118	2,45

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
2	MELOXICAM 0,5MG ANTI-INFLAMATÓRIO NÃO ESTEROIDE COM ATIVIDADE INIBIDORA SELETIVA DA CICLOXIGENASE-2 (COX-2). ADMINISTRAR POR VIA ORAL. USO VETERINÁRIO. MARCA: FLAMAVET	300 CP	LICITAPHARMA DISTRIB DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 49.542.190/0001-68 E-MAIL: licitapharma@hotmail.com FONE (19)99892-7868	1,70

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
3	ENROFLOXACINA 50MG SOLUÇÃO ANTIMICROBIANA, COM AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO, CAUSADAS POR BACTÉRIAS GRAM - POSITIVAS, GRAM - NEGATIVAS E MICROPLASMAS	300 CP	LICITAPHARMA DISTRIB DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 49.542.190/0001-68	1,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



	SENSÍVEIS AO ENROFLOXACINO. ADMINISTRAR POR VIA ORAL. USO VETERINÁRIO. MARCA: FLOBIOTIC		E-MAIL: licitapharma@hotmail.com FONE (19)99892-7868	
--	---	--	---	--

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
4	ENROFLOXACINA 150MG SOLUÇÃO ANTIMICROBIANA, COM AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO, CAUSADAS POR BACTÉRIAS GRAM - POSITIVAS, GRAM - NEGATIVAS E MICROPLASMAS SENSÍVEIS AO ENROFLOXACINO. ADMINISTRAR POR VIA ORAL. USO VETERINÁRIO. MARCA: FLOBIOTIC	500 CP	LICITAPHARMA DISTRIB DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 49.542.190/0001-68 E-MAIL: licitapharma@hotmail.com FONE (19)99892-7868	2,30

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
5	DOXICICLINA 200MG ANTIBIÓTICO, DO GRUPO DAS TETRACICLINAS, DE AMPLO ESPECTRO, BACTERIOSTÁTICO, OBTIDO SEMI-SINTETICAMENTE, DE AÇÃO LONGA, EFETIVO CONTRA BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS, GRAM-NEGATIVAS AERÓBICAS E ANAERÓBICAS, CLAMÍDIAS, RIQUÉTSIAS (EHRlichia SP.), ESPIROQUETAS, MICOPLASMA, E ALGUNS PROTOZOÁRIOS A BASE DE DOXICICLINA. ADMINISTRAR POR VIA ORAL. USO VETERINÁRIO. MARCA: DOXITEC	500 CP	LICITAPHARMA DISTRIB DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 49.542.190/0001-68 E-MAIL: licitapharma@hotmail.com FONE (19)99892-7868	3,60

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
6	AMOXICILINA + CLAVULANATO 300MG UTILIZAÇÃO DO MEDICAMENTO NOS VARIADOS PROCESSOS INFECCIOSOS DE CÃES E GATOS, TAIS COMO: INFECCÕES PERIODONTAIS (CEPAS SENSÍVEIS DE BACTÉRIAS AERÓBICAS E ANAERÓBICAS), Piodermites e INFECCÕES DOS TECIDOS MOLES (STAPHYLOCOCCUS AUREUS, STAPHYLOCOCCUS EPIDERMIDIS, STAPHYLOCOCCUS INTERMEDIUS, ESCHERICHIA COLI, PROTEUS SPP., PASTEURELLA SPP., STREPTOCOCCUS SPP., CORYNEBACTERIUM SPP., BACILLUS SPP., FUSOBACTERIUM NECROPHORUM, MORAXELLA SPP.), INFECCÕES DO TRATO URINÁRIO (INCLUINDO AQUELAS CAUSADAS POR CEPAS SENSÍVEIS DE: ESCHERICHIA COLI), INFECCÕES RESPIRATÓRIAS (PRODUZIDAS POR: STAPHYLOCOCCUS SPP., PASTEURELLA SPP., BORDETELLA BRONCHISEPTICA, HAEMOPHILUS SPP., STREPTOCOCCUS SPP.), INFECCÕES DO TRATO GASTRINTESTINAL (TAIS COMO AS DIARRÉIAS CAUSADAS POR ESCHERICHIA COLI, KLEBSIELLA SPP., PROTEUS SPP., SALMONELLA SPP.). TAMBÉM INDICADO PARA PÓS OPERATÓRIO DE CASTRAÇÃO DE CÃES. ADMINISTRAR VIA ORAL. USO VETERINÁRIO. MARCA: SILMOX	500 CP	CAT DOG ATACADO LTDA CNPJ: 49.386.357/0001-49 E-MAIL: catdogatacado@gmail.com FONE (51)99150-3118	9,14

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
7	DIPIRONA 500 MG/ML, FRASCO 20 ML AÇÃO ANALGÉSICA E ANTIPIRÉTICA, AUXILIA EM CASOS DOLOROSOS E FEBRIS. ADMINISTRAR POR VIA ORAL. USO VETERINÁRIO. MARCA: DIPIRONA GOTAS/BIOVET	300 FR	CAT DOG ATACADO LTDA CNPJ: 49.386.357/0001-49 E-MAIL: catdogatacado@gmail.com FONE (51)99150-3118	29,31



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
8	ENDOPARASITICIDA 10KG TRATAMENTO E CONTROLE DAS VERMINOSES GASTROINTESTINAIS CAUSADAS POR CESTÓDEOS E NAMATÓDEOS E PROTOZOÁRIO GIARDIA SPP EM CÃES. USO VETERINÁRIO. MARCA: HELFINE CÃES	1.000 CP	LICITAPHARMA DISTRIB DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 49.542.190/0001-68 E-MAIL: licitapharma@hotmail.com FONE (19)99892-7868	1,45

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
9	ENDOPARASITICIDA FILHOTE TRATAMENTO E CONTROLE DAS VERMINOSES GASTROINTESTINAIS CAUSADAS POR CESTÓDEOS E NAMATÓDEOS E PROTOZOÁRIO GIARDIA SPP PARA FILHOTES DE CÃES. USO VETERINÁRIO. MARCA: HELMIBEN	150 CP	CAT DOG ATACADO LTDA CNPJ: 49.386.357/0001-49 E-MAIL: catdogatacado@gmail.com FONE (51)99150-3118	8,30

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
10	ECTOPARASITICIDA 10-20 KG COMPRIMIDO PALATÁVEL PARA CÃES. PARA O TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE INFESTAÇÕES POR PULGAS (CTENOCEPHALIDES FELIS E CTENOCEPHALIDES CANIS) E TRATAMENTO E CONTROLE DE INFESTAÇÕES POR CARRAPATOS (IXODES RICINUS, IXODES HEXAGONUS, IXODES SCAPULARIS, IXODES HOLOCYCLUS, DERMACENTOR RETICULATUS, DERMACENTOR VARIABILIS E RHIPICEPHALUS SANGUINEUS). PRINCÍPIO ATIVO FLURALANER, PROPORCIONANDO 12 SEMANAS DE PROTEÇÃO. USO VETERINÁRIO. MARCA: BRAVECTO	500 CP	FARMÁCIA DO CAMPO LTDA CNPJ: 24.688.722/0001-49 E-MAIL: farmaciadocampo@outlook.com FONE (32)98433-9669	150,13

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
11	ECTOPARASITICIDA 2-4,5 KG COMPRIMIDO PALATÁVEL PARA CÃES. PARA O TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE INFESTAÇÕES POR PULGAS (CTENOCEPHALIDES FELIS E CTENOCEPHALIDES CANIS) E TRATAMENTO E CONTROLE DE INFESTAÇÕES POR CARRAPATOS (IXODES RICINUS, IXODES HEXAGONUS, IXODES SCAPULARIS, IXODES HOLOCYCLUS, DERMACENTOR RETICULATUS, DERMACENTOR VARIABILIS E RHIPICEPHALUS SANGUINEUS). PRINCÍPIO ATIVO FLURALANER, PROPORCIONANDO 12 SEMANAS DE PROTEÇÃO. USO VETERINÁRIO. MARCA: BRAVECTO	150 CP	CAT DOG ATACADO LTDA CNPJ: 49.386.357/0001-49 E-MAIL: catdogatacado@gmail.com FONE (51)99150-3118	123,48

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
12	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CÃES PARA AUXÍLIO À RECUPERAÇÃO FÍSICA E MELHORA DO ESTADO GERAL. ESTIMULA O APETITE, MANTÉM A VITALIDADE E DISPOSIÇÃO. COMPRIMIDO DE ACORDO COM O PESO. USO VETERINÁRIO. MARCA: GLICOPAN GOLD	200 CP	CAT DOG ATACADO LTDA CNPJ: 49.386.357/0001-49 E-MAIL: catdogatacado@gmail.com FONE (51)99150-3118	4,08

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX.	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
------	-------------------	-----------	-------------------------------------	-------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



		PREVISTA/ UNIDADE		
13	SPRAY TÓPICO VETERINÁRIO NO TRATAMENTO DAS SARNAS, MICOSES, MANIFESTAÇÕES ALÉRGICAS DA PELE, ECZEMAS, NEURODERMITES, URTICÁRIAS, PRURIDO, INFECÇÕES PIODÉ RMICAS E PICADAS DE INSETO. USO VETERINÁRIO. MARCA: SARNIRAN	350 UND	FARMÁCIA DO CAMPO LTDA CNPJ: 24.688.722/0001-49 E-MAIL: farmaciadocampo@outlook.com FONE (32)98433-9669	28,42

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
14	SPRAY PRATA 500ML TRATAMENTO CURATIVO E PREVENTIVO EM ANIMAIS. MARCA: SILVERBAC	300 UND	FARMÁCIA DO CAMPO LTDA CNPJ: 24.688.722/0001-49 E-MAIL: farmaciadocampo@outlook.com FONE (32)98433-9669	20,00

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
15	SORO FISIOLÓGICO 500ML MARCA: FARMARIN	500 UND	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 00.072.182/0001-06 E-MAIL: licitacao@rossihospitalar.com.br FONE (54)3211-4571	6,56

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
16	COMPRESSA DE GAZE EMBALAGEM COM 500 UNIDADES MARCA: MEDI HOUSE	500 PCT	NETMED DISTRIB DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 48.214.680/0001-72 E-MAIL: distribuidoranetmed@gmail.com FONE (54)3513-0949	22,08

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
17	SERINGA AGULHADA 3ML MARCA: SR	700 UND	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 00.072.182/0001-06 E-MAIL: licitacao@rossihospitalar.com.br FONE (54)3211-4571	0,27

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
18	VACINA PARA CÃES, ANTI-RABICA, APLICAÇÃO SUBCUTÂNEA OU INTRAMUSCULAR, APRESENTAÇÃO FRASCO 1 ML. MARCA: RAIVA I/LEMA	200 UND	LICITA VETUS PRODUTOS VETERINARIOS LTDA CNPJ: 49.113.645/0001-20 E-MAIL: licitavetus@gmail.com FONE (54)3441-6336	12,05

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
21	COLEIRA DE COURO PARA CÃES. NÚMERO 05 MARCA: PROMASTER	100 UND	FARMÁCIA DO CAMPO LTDA CNPJ: 24.688.722/0001-49 E-MAIL: farmaciadocampo@outlook.com FONE (32)98433-9669	20,00

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
------	-------------------	-----------------------------------	-------------------------------------	-------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



22	ENDOPARASITICIDA 20KG COM 4 UNIDADES POR CAIXA TRATAMENTO E CONTROLE DAS VERMINOSES GASTROINTESTINAIS CAUSADAS POR CESTÓDEOS E NAMATÓDEOS E PROTOZOÁRIO GIARDIA SPP EM CÃES. USO VETERINÁRIO, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES. MARCA: VERMICANIS PLUS	200 CX	CAT DOG ATACADO LTDA CNPJ: 49.386.357/0001-49 E-MAIL: catdogatacado@gmail.com FONE (51)99150-3118	38,99
----	---	--------	--	-------

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
23	DEXAMETASONA INJETÁVEL 2MG FRASCO COM 50 ML, VALIDADE MÍNIMA 1 ANO. MARCA: DEXAFLAN	20 FR	CAT DOG ATACADO LTDA CNPJ: 49.386.357/0001-49 E-MAIL: catdogatacado@gmail.com FONE (51)99150-3118	12,50

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
24	DIPIRONA INJETÁVEL 500MG/ML FRASCO COM 50 ML, VALIDADE MÍNIMA 1 ANO. MARCA: FEBRAX	20 FR	CAT DOG ATACADO LTDA CNPJ: 49.386.357/0001-49 E-MAIL: catdogatacado@gmail.com FONE (51)99150-3118	13,52

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
25	ANTIBIÓTICO BACTERICIDA INJETÁVEL BENZILPENICILINA, FRASCO 250 ML, VALIDADE MÍNIMA 1 ANO. MARCA: SHOTAPEN LA	20 FR	LICITA VETUS PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA CNPJ: 49.113.645/0001-20 E-MAIL: licitavetus@gmail.com FONE (54)3441-6336	339,97

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
26	CORRENTES PARA CÃES CORRENTES DE AÇO DE 1,50 METRO. MARCA: PETSOLUTION	100 UND	FARMÁCIA DO CAMPO LTDA CNPJ: 24.688.722/0001-49 E-MAIL: farmaciadocampo@outlook.com FONE (32)98433-9669	17,34

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
27	EQUIPO MACROGOTAS EQUIPO PARA FLUIDOTERAPIA. CAIXA COM 50 UNIDADES MARCA: MEDIX	5 CX	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 00.072.182/0001-06 E-MAIL: licitacao@rossihospitalar.com.br FONE (54)3211-4571	66,50

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
28	CATETER 24G CATETER 24 G AMARELO, PARA ACESSO DE FLUIDOTERAPIA. CAIXA COM 50 UNIDADES MARCA: POLYMED	1 CX	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 00.072.182/0001-06 E-MAIL: licitacao@rossihospitalar.com.br FONE (54)3211-4571	104,50

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
------	-------------------	-----------------------------	-------------------------------------	-------



29	VACINA V10 VACINA IMPORTADA PARA CÃES, CONTRA CINOMOSE, HEPATITE, ADENOVIROSE TIPO II, PARVOVIROSE, PARAINFLUENZA E CORONAVIROSE. FRASCOS DE 1 ML, VALIDADE MÍNIMA 1 ANO. MARCA: VANGUARD PLUS	200 FR	LICITA VETUS PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA CNPJ: 49.113.645/0001-20 E-MAIL: licitavetus@gmail.com FONE (54)3441-6336	64,90
----	---	--------	--	-------

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
30	LUVAS DE PROCEDIMENTO LUVAS TAMANHO MÉDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA: MEDIX	5 CX	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 00.072.182/0001-06 E-MAIL: licitacao@rossihospitalar.com.br FONE (54)3211-4571	27,00

4.2 Serão incluídos na presente ata, na forma de anexo, os licitantes que aceitarem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação, e posteriormente os licitantes que mantiverem a sua proposta original, conforme art. 82, § 5º, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3 No caso de ser registrado mais de um licitante com o mesmo valor, em preço igual ao do licitante vencedor, ficará assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, conforme dispõe o art. 82, VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4 O pagamento será realizado conforme item 19 do Edital.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 As solicitações de aquisição deverão ser efetuadas pela secretaria solicitante, com a quantidade e destino dos bens, e encaminhadas ao Departamento de Licitações para emissão da Ordem de Fornecimento (OF).

5.1.1 Para fins de liberação da contratação decorrente do Registro de Preços, dentro de seu prazo de validade, o órgão gerenciador deverá processar, previamente a esse ato, a consulta e a verificação da disponibilidade de recursos orçamentário-financeiros.

5.2 O Departamento de Licitações enviará à empresa 1ª colocada a Ordem de Fornecimento, preenchida em modelo próprio, datada e assinada, por meio eletrônico ou por outra forma admitida pela Administração, com cópia obrigatória ao Órgão Gerenciador/secretaria solicitante.

5.3 As entregas deverão ser efetuadas no endereço que consta no Termo de Referência e na respectiva OF, em dias úteis.

5.4 O prazo para a entrega, a contar da solicitação, será de até 15 (quinze) dias.

5.5. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte. Serão verificadas, ainda, na ocasião do recebimento, se o produto está com a embalagem em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas no rótulo.

5.6. O Município reserva-se o direito de recusar o recebimento de medicamentos cujas condições de transporte não estejam de acordo com a legislação sanitária, sejam precárias ou que comprometam a qualidade dos medicamentos.

5.7. Os medicamentos acondicionados em frascos deverão conter lacre na tampa ou se não tiverem lacre, que cada frasco seja entregue em embalagem secundária individual, a qual contenha lacre garantindo, assim, a inviolabilidade do produto.

5.8. Não serão aceitos produtos com indícios de vazamento.

5.9. Não serão aceitos, no momento da entrega, produtos de marca/laboratório diferentes daqueles constantes na proposta vencedora.

5.10. O prazo de validade dos medicamentos, quando da entrega, deverá ser de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados da data de fabricação (quando não especificado no descritivo no item).

5.11. O recebimento definitivo dos produtos não exime a licitante vencedora de responsabilidade pela perfeição, qualidade, quantidades, segurança, compatibilidade com o fim a que se destinam e demais peculiaridades dos mesmos, até mesmo dentro dos demais direitos de consumidor do Município.

5.12. Na ocasião do recebimento do objeto, serão verificadas e avaliadas as características cotadas na proposta vencedora, adequadas e vinculadas ao instrumento convocatório (quantidades, qualidade e especificações), podendo, em caso de entrega em desacordo com o pedido e/ou com o ofertado, ser devolvido ao licitante para troca e devida adequação, sob pena das sanções cabíveis, ficando as despesas de remessa a cargo do licitante.

5.13. Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no edital, deverão ser retirados nos seguintes prazos: a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato de entrega; e b)



em até 48 (quarenta e oito) horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.14. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação do fornecedor, podendo sujeitar-se às penalidades previstas neste edital. A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO

6.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **com consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- b) quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
- c) quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **sem aplicação das penalidades** previstas no edital, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;
- b) falecimento do registrado;

6.3 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4 Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes que compõem o cadastro reserva, em ordem de classificação.

6.5 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o **cancelamento dos preços registrados** da presente Ata, **sem a consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando por razão de interesse público;
- b) quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- c) quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, e não houver êxito nas negociações para redução do preço.

6.6 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o licitante da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 Caberá à Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária, em especial ao servidor Frederico Konrad, proceder à fiscalização rotineira dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2 Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3 As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

8.4 O órgão gerenciador promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade semestral, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição, em observância ao previsto no art. 82, § 5º, IV da Lei nº 14.133/2021.



9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 39311, do Código Civil Brasileiro (Lei nº

10.406/2002).

9.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

9.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OG, em até 24 horas após a ocorrência.

10. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

10.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

10.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

10.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o órgão convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

10.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

10.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

10.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

10.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas no edital.

10.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

10.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão atualizará o preço, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

11. FORO

11.1 Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Nova Prata/RS

12. CÓPIAS

12.1 Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para o órgão gerenciador;
- b) uma para a empresa registrada;
- c) uma para publicação no PNCP; e
- d) uma para as secretarias participantes.

E, por assim acordarem, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo OG, abaixo assinado, e pelos representantes das EMPRESAS REGISTRADAS.

Nova Bassano, em 16 de setembro de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



Frederico Konrad
ÓRGÃO GERENCIADOR

Fernanda Echer
NETMED DISTR DE MEDIC E PROD HOSPITALARES LTDA

Thainara Cardoso
FARMÁCIA DO CAMPO LTDA

Meirice Piccoli
LICITA VETUS PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA

Irineu Rossi
ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Fabiano Titoni
CAT DOG ATACADO LTDA

Jefferson Ekstein
LICITAPHARMA DISTR DE PROD VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA